



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul.

A Vereadora Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente, a realização de estudos para a criação de uma Escolinha de Trânsito no Município de Rio do Sul, voltada aos alunos das séries iniciais até as séries finais da rede municipal de ensino, com apoio da Guarda Municipal.

A presente indicação tem como objetivo promover a educação no trânsito de forma educativa, prática e preventiva, abordando temas como leis de trânsito, direção responsável, respeito aos pedestres, uso correto de bicicletas e ciclomotores, além da conscientização sobre segurança no trânsito.

A participação da Guarda Municipal será fundamental para orientar os estudantes, compartilhar experiências do dia a dia e reforçar a importância do respeito às normas de trânsito e da convivência segura entre motoristas, ciclistas e pedestres.

Além disso, a iniciativa contribuirá para que crianças e adolescentes desenvolvam, desde cedo, uma visão mais consciente e responsável sobre mobilidade e cidadania, preparando-os para o futuro momento da obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, formando motoristas mais preparados e conscientes.

Rio do Sul, 12 de Maio de 2026.

VALENTINA FEUSER

Folhas 1 de 2



Vereadora Mirim Autor

Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>